



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 016, de 03 de julho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este CMP da instituição “ESTORIL ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA”, CNPJ nº 20.180.435/0001-72, que se coloca a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a renovação do credenciamento junto ao RPPS PATY PREVI, da pessoa jurídica instituição “ESTORIL ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA”, CNPJ nº 20.180.435/0001-72.

Parágrafo Único- eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de investimentos do Paty Previ, observando-se a Política de Investimentos e A Resolução nº 4963, de 25/11/2021 da CMN.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Raquel Rodrigues Raquel Carvalho
Presidente suplente do CMP